

7.3 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do requerente (nome, filiação, naturalidade, residência e telefone, número e data do Bilhete de Identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- b) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço de saúde a que o requerente esteja vinculado;
- c) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do DR onde vem anunciado;
- d) Indicação de documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- e) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

8 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

9 — O requerimento de admissão deve ser acompanhado por:

- a) Documento comprovativo da posse do grau de consultor de patologia clínica;
- b) Documento comprovativo da posse da categoria de assistente graduado de patologia clínica há, pelo menos, três anos, para os médicos vinculados e já integrados na carreira, ou documento comprovativo da obtenção do grau de consultor através do reconhecimento da suficiência curricular ao abrigo do n.º 6 do artigo 22.º do Dec-Lei 73/90 de 6.3, na redacção dada pelo Dec-Lei 114/92 de 4.6;
- c) Sete exemplares do *curriculum vitae*;

9.1 — A falta dos documentos previstos nas alíneas a) e b) do número 9 ou de certidão comprovativa, nos casos em que ela é permitida, implica a exclusão dos candidatos.

9.2 — Os exemplares do *curriculum vitae*, previstos na alínea c) podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidaturas, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão ao concurso.

10 — Métodos de selecção — o método de selecção a utilizar no concurso é o de prova pública, que consiste na discussão do currículo dos candidatos, conforme determina o n.º 58 da secção VI da Portaria 177/97, de 11 de Março.

11 — Os critérios de apreciação e ponderação, bem como o sistema de classificação final, e respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

12 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

13 — A abertura do presente concurso foi precedida de selecção de pessoal em situação de mobilidade especial (SME), nos termos dos artigos 34.º e 41.º da Lei 53/2006, de 7 de Dezembro, publicitada no sigame, com o código de Oferta n.º P20087842.

14 — A lista de candidatos admitidos e excluídos será afixada, depois de cumpridos os prazos fixados na Secção V da Portaria n.º 177/97, de 11 de Março, no expositor da Secção de Pessoal deste Hospital, notificando-se os candidatos desse facto.

15 — A lista de classificação final, após homologação, será publicada na 2.ª série do *Diário da República*.

16 — Constituição do Júri do concurso:

Presidente — Dr. António Frederico R. Morais Cerveira, chefe de serviço de Patologia Clínica do Hospital Infante D. Pedro, E. P. E. — Aveiro;
Vogais efectivos:

Dr. Luís Abel Mendes Alves Gouveia, chefe de serviço de Patologia Clínica do Hospital Distrital de Águeda;

Dr.ª Luísa Fernanda Catarino Leonardo Martins Ferreira, chefe de serviço de Patologia Clínica do Hospital de Santo André, E. P. E. — Leiria;

Dr.ª Maria de Fátima Jesus Madail, chefe de serviço de Patologia Clínica do Hospital Visconde de Salreu — Estarreja;

Dra. Rosa Maria da Silva Machado Barros, chefe de serviço de Patologia Clínica do Centro Hospitalar de Lisboa, E. P. E. — Hospital D. Estefânia.

Vogais suplentes:

Dr.ª Efigénia Dolores Magalhães Mota do Amaral, chefe de serviço de Patologia Clínica do Hospital Nossa Senhora do Rosário, E.P.E. — Barreiro;

Dr. João Fernando Ribeiro, chefe de serviço de Patologia Clínica do Hospital de São Teotónio, E.P.E. — Viseu.

17 — O presidente do júri pode ser substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

19 de Dezembro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Vasco Rui Rodrigues de Noronha Trancoso*.

Centro Hospitalar de Cascais

Aviso n.º 644/2009

Despacho de Delegação de Competências

No uso da faculdade conferida pelo despacho n.º 16465/2006, de 21 de Julho, da Secretária Adjunta do Ministro da Saúde, publicado no *Diário da República* 2.ª Série, n.º 156, de 14 de Agosto de 2006, e pelo despacho n.º 15049/2006 de 26 de Junho, do Secretário de Estado da Saúde, publicado no *Diário da República* 2.ª Série n.º 134, de 13 de Julho de 2006, e nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, e de harmonia com o disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96 de 31 de Janeiro, mantendo por delegação e subdelegação, respectivamente na Directora Clínica Dr.ª Dalila Maria Andrade Cardoso Góis, as competências delegadas conforme despacho de 28 de Março de 2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série n.º 90 de 10 de Maio de 2007.

O presente despacho produz efeitos desde 26 de Novembro de 2007, ficando por este meio ratificados todos os actos que no âmbito dos poderes delegados e subdelegados, tenham sido praticados pela respectiva dirigente.

21 de Novembro de 2008. — O Vogal Executivo, *Carlos A. Coelho Gil*.

Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco

Deliberação (extracto) n.º 39/2009

Por deliberação de 13/11/2008 do Conselho de Administração deste Hospital:

Sérgio Augusto Silva Sá, técnico de 2ª classe de diagnóstico e terapêutica, área de farmácia — Exonerado, a seu pedido, com efeitos a 17 de Novembro de 2008.

(Isento de fiscalização prévia do TC)

16 de Dezembro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Manuel Sanches Pires*.

Deliberação (extracto) n.º 40/2009

Por deliberação de 18/12/2008 do Conselho de Administração deste Hospital:

Regina Maria Mateus Gonçalves Teixeira, assistente de gastroenterologia — autorizada a nomeação como assistente graduada de gastroenterologia, após deliberação e parecer da comissão de avaliação curricular, nos termos do artigo 30.º que remete para a al. b) do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 210/91 de 12 de Junho, com efeitos a 17 de Julho de 2008, de acordo com o n.º 4 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho.

(Isento de fiscalização prévia do TC)

19 de Dezembro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Manuel Sanches Pires*.

Deliberação (extracto) n.º 41/2009

Nos termos do artigo 38.º e do n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 437/91 de 8 de Novembro, e após homologação do Conselho de Administração em 18-12-2008, faz-se pública a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso n.º 03/2008 — concurso interno geral de acesso à categoria de enfermeiro especialista, área médico-cirúrgica, nível 2, aberto por deliberação n.º 1592/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 110, de 09 de Junho de 2008:

	Valores
1.º — José Valdemar da Silva Rodrigues	18,79
2.º — Ângela Sofia Lopes Simões	15,31
3.º — Emília Ribeiro de Almeida Batista	14,89
4.º — Luís Miguel Marques Ribeiro	10,80

Da referida homologação cabe recurso, nos termos do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8/11.

Antes da homologação foi efectuada a audiência dos interessados, conforme estipulado nos artigos 100.º e 101.º do Decreto-Lei n.º 442/91,